Baixado Em: 02/07/2025

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação:
https://www.maceio.al.leg.br/

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
RESOLUÇÃO Nº. 698 MACEIÓ/AL, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/2020
Autor: VEREADORA SILVÂNIA BARBOSA

CRIA A COMENDA EMPRESÁRIO LUIZ BARRETO GÓES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica instituída a **COMENDA EMPRESÁRIO LUIZ BARRETO** GÓES, a ser conferida a empresários local, que tenham se destacado no exercício da atividade da comunicação que contribuiu ou contribui para o desenvolvimento e o crescimento do Município de Maceió.

Art. 2º - A **COMENDA EMPRESÁRIO LUIZ BARRETO GÓES** será entregue anualmente no mês de Junho, mês em que se comemora o aniversário de morte desse empresário da comunicação que tinha como missão levar a notícia através da comunicação e destina-se a agraciar personalidades da área de comunicação, jornalistas, redatores, radialistas, apresentadores e escritores, além de entidades e instituições que tenham se destacado nesse campo, cabendo duas indicações por ano a cada vereador ou vereadora.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 16 de Dezembro de 2020.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D27312D3

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 17/12/2020. Edição 6103
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/